

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 043/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201/91-Protocolo.

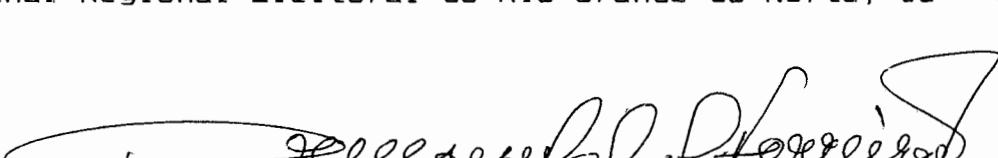
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 039/94-GP, de 4 de maio de 1994, publicada no D.O.E. em 7 de maio de 1994, em virtude do nomeado JOSÉ CARLOS DE SOUZA não haver tomado posse no prazo legal, de conformidade com o Art. 13, Parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90.

II - NOMEAR ANA CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, TRE-AJ-021, NS, Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da exoneração da servidora MARTHA DANYELLE SANT'ANNA COSTA.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 08 de junho de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

Secretaria de Coordenação Administrativa
DIVISÃO DE HABILIT.

\info92.Txt

Publicado no "Diário Oficial" do Estado
14/06/94 N° Fis.

